



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições dos §§ 4º e 5º do artigo 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo:

RESOLVE

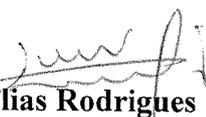
Art. 1º - Instaurar COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, para, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, afim de apurar os seguintes fatos: FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS DA CAPTAÇÃO E APAGAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PERÍODO DE 00H20 A 01H.; AINDA, A APURAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO INGRESSO DE TERCEIROS EM DEPENDÊNCIAS PRIVATIVAS DO PRÉDIO DA EDILIDADE, ACESSO A EQUIPAMENTOS DO MONITORAMENTO, E TUDO MAIS QUE POSSA ELUCIDAR FATOS OCORRIDOS DENTRO DO EDIFÍCIO DO LEGISLATIVO, QUE NÃO CORRESPONDAM À NORMALIDADE DA CESSÃO DE ÁREAS PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DURANTE O CARNAVAL.

Art. 2º - Ficam nomeados, ainda, os Senhores Vereadores a seguir mencionados, para comporem a Comissão mencionada no artigo anterior.

Antônio Feliciano Pereira - Presidente
Teodoro José de Oliveira - Vice-Presidente
Cláudia Ferreira da Silva Rezende - Relatora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 23 de março de 2023


José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG